



RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 28 / 2 0 23.

Município de Ernestina-RS

Tipo de julgamento: menor preço Global

Franquia global

O Prefeito do Município de **ERNESTINA**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital Pregão Presencial nº 28/2023, para **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS** novas ou usadas em boas condições de uso, em regime de comodato, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 017/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

Retifica-se, de acordo com as quantidades mensais do Termo de Referência, as quantidades totais de páginas para doze meses descritas no anexo VI do edital sendo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do item	Marca/modelo	Valor unit.	Valor total (R\$)
01	228.000	Pág.	Locação de impressora multifuncional jato de tinta colorida A4, com velocidade de impressão mínima de 34 ppm; scanner; alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas e digitalização frente/verso automática; bandeja de entrada de papel com capacidade mínima de 250 folhas, bandeja multipropósito com capacidade mínima de 50 folhas; impressão frente/verso automática (DUPLEX); rede Ethernet e wireless.			
02	252.000	Pág.	Locação de impressora multifuncional Laser Jet Monocromática A4, com velocidade de impressão mínima de 35 ppm; scanner; alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas e digitalização frente/verso automática; 02 bandejas de entrada de papel com capacidade mínima de 250 folhas; bandeja multipropósito com capacidade mínima de 50 folhas; impressão frente/verso automática (DUPLEX); Rede ethernet. Transformador de Energia 220/110V com Potência mínima de 1010VA.			
03	12.000	Pág.	Locação de impressora multifuncional jato de tinta colorida A3, com velocidade de impressão mínima de 33 ppm; alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 35 folhas; 2 bandejas de entrada de papel com capacidade mínima de 250 folhas; impressão frente/verso automática (DUPLEX); rede Ethernet e wireless,			

Imp

19

Câmara Municipal de
Veradores de Ernestina
Publicado em 06/10/23
Monia Etidio H. Dopper
Monia Etidio H. Dopper
Diretora Geral

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração
Publicado em 06/10/2023
Buene
Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2140



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			interface USB.			
04	72.000	Pág.	Impressora Laser Jet Monocromática A4 com velocidade de impressão mínima de 26 ppm; uma bandeja com capacidade mínima de 250 folhas; impressão frente/verso automática (DUPLEX); Rede ethernet. Transformador de Energia 220/110V com Potência mínima de 1010VA.			

A nova data para recebimento dos envelopes das propostas e documentação será no dia 24 de outubro de 2023, às 08h:15min, na sala de licitações junto ao Centro Administrativo, sito à rua Júlio dos Santos, 2021, Centro, na cidade de Ernestina. Permanece inalterados os demais itens e cláusulas do edital.

DA RETIRADA DO EDITAL:

As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina: www.ernestina.rs.gov.br

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30 e das 13:30h às 17:30 horas, ou pelos fones 0 xx 54 3378 2022.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,


LISETE GIARETTA
Setor de Licitações